



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR MARCIO MELO RODRIGUES**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º _____/2024

EMENTA: Autoriza a Câmara Municipal garantir licença remunerada de três dias às mulheres funcionárias do Poder Legislativo e dá outras providências

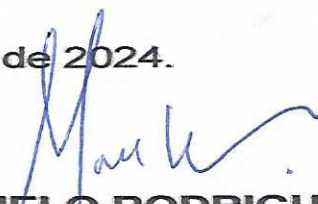
Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a garantir licença remunerada de três dias consecutivos, a cada mês, às mulheres servidoras públicas da Câmara Municipal que comprovem sintomas associados ao fluxo menstrual.

Art. 2º - O Poder Legislativo regulamentará a presente matéria no que couber.

Art. 3º - A Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário, 11 de março de 2024.


MÁRCIO MELO RODRIGUES
Vereador



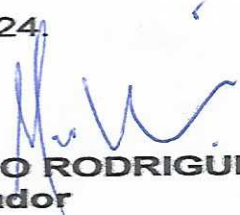
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR MARCIO MELO RODRIGUES

Justificativa:

Propomos que o Poder Legislativo garanta licença remunerada de três dias consecutivos, a cada mês, às mulheres servidoras que comprovem sintomas associados ao fluxo menstrual.

Conforme a deputada federal Jandira Feghali, "a cada mês as mulheres em idade fértil enfrentam desconfortos, em graus variados, no período menstrual. Para a maioria delas, esse período é marcado por sintomas de intensidade leve ou mediana como cólicas, indisposição, dor de cabeça ou enxaqueca. Mas, cerca de 15% das mulheres enfrentam sintomas graves, com fortes dores na região inferior do abdômen e cólicas intensas, que chegam, muitas vezes, a prejudicar sua rotina. É sabido que toda menstruação vem acompanhada de contrações uterinas, o que provoca cólicas, mas em alguns casos estas contrações chegam a uma intensidade incompatível com a rotina profissional".

Plenário, 14 de março de 2024.


MÁRCIO MELO RODRIGUES
Vereador